

CISCENOP

CGC 01178931/0001-47

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 35/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP no feriado de Corpus Christi.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar recesso no âmbito administrativo do CISCENOP, no **dia 12 de junho de 2020**, retornando suas atividades administrativas habituais na data de **15 de junho de 2020**.

Parágrafo Único. Nesse período não haverá atendimento interno no CISCENOP que, em caso de necessidade, atenderá apenas feitos urgentes e essenciais dos municípios consorciados.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Cianorte-Pr. 09 de junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Presidente

Assinatura lançada no Original